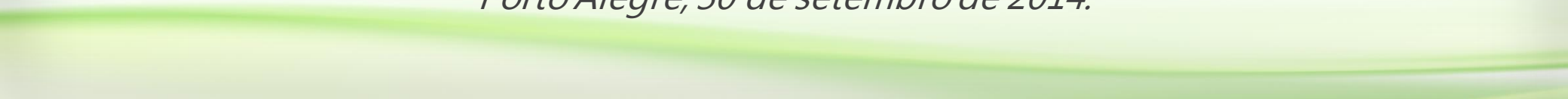
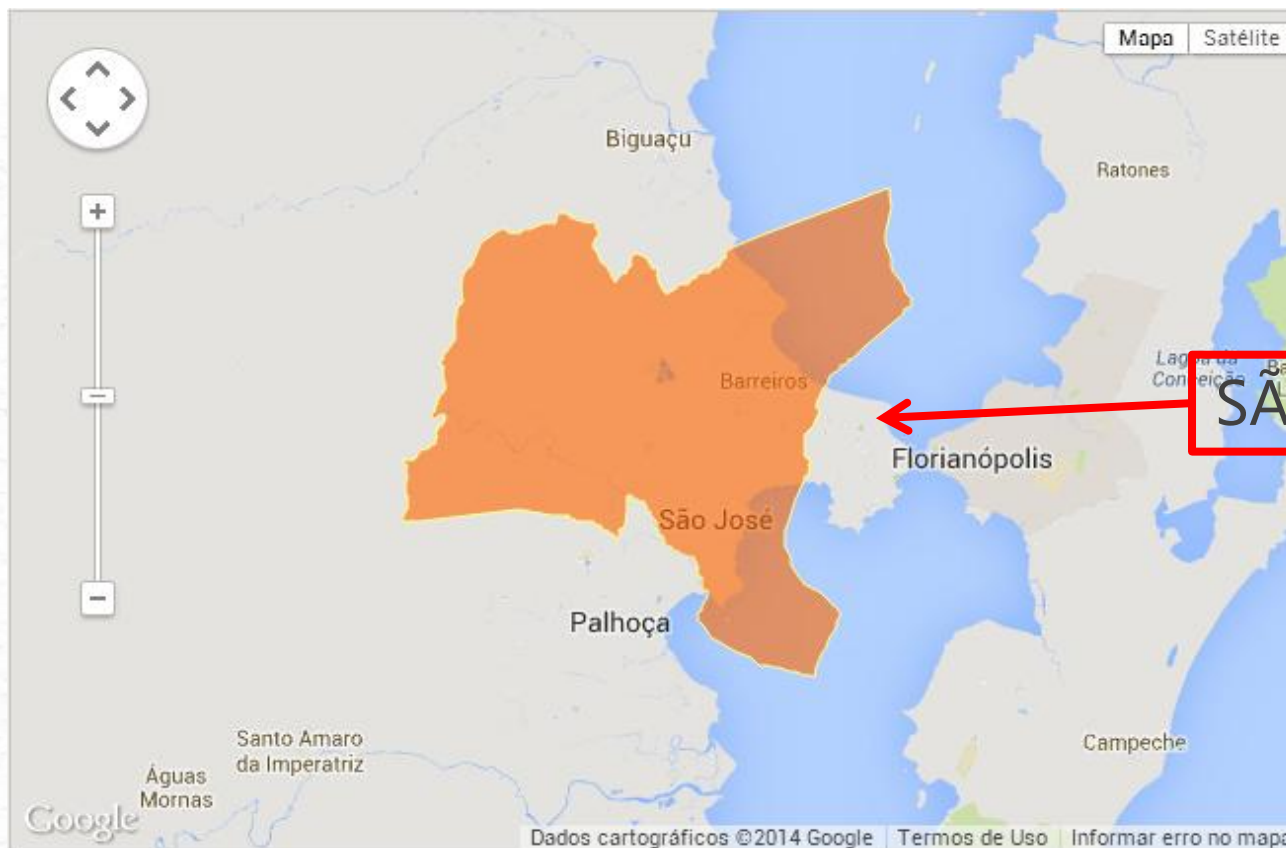

*3º Encontro dos Observatórios
Sociais do Rio Grande do Sul*

Experiências no Observatório Social de São José/SC

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.





Segundo estimativa do IBGE em 2013, São José possui uma população de 224.779 habitantes, sendo o quarto município mais populoso do Estado.

Área da unidade territorial (km²) 152,387 km²

PIB per capita a preços correntes - 2011 - R\$ 24.640,32

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>





“
Para que o mal prospere, basta
que os bons não façam nada.”

Edmund Burke

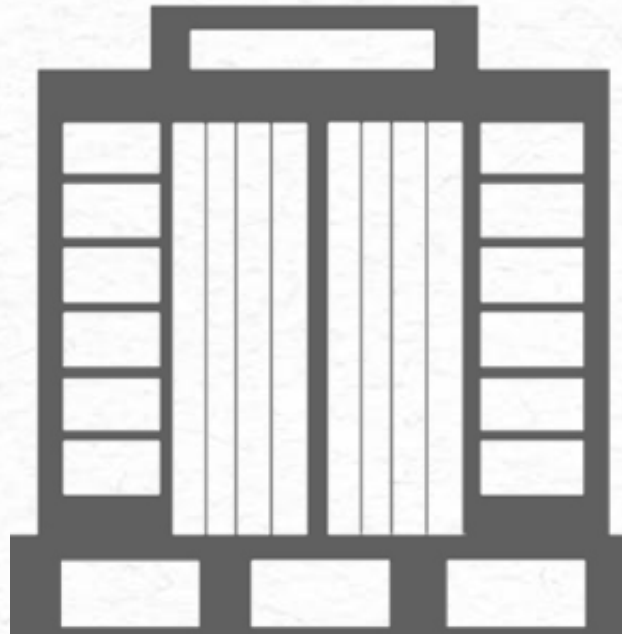




Voluntariado



Contribuição
INDIVIDUAL



Observatório
Social



Milhões em economia
PARA TODA CIDADE

Histórico dos Observatórios



Formado por voluntários sem vínculo político partidário; criado e mantido pela própria sociedade.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Jaime Luiz Klein

Vice-presidente

Fernando Baldissera

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Alberto Vivian Gravi

Diretor Institucional

Edgar Martins

Diretor Jurídico

Orlando Antônio Rosa Junior

Secretário Executivo

Vanessa Casarotto

CONSELHO FISCAL

Rubens Feijó

Ivan Luís Tonon

Eduardo Savas

Jorge Rechia Guarezi

Victor Alexandre de Souza

CONSELHO DELIBERATIVO

Empresários - Valdoir Duarte

Profissionais Liberais - Olvir Favaretto

Sindicatos - Tereza de Jesus Alves

Cidadãos Josefenses - Ricardo D. Marques

CRC/ SC - Tadeu Pedro Vieira

OAB/ SC - Christian Guimarães Feltrin

Igrejas e Ações Sociais - Flávio Fritsh

Câmara Socioambiental - Nefhar Borck

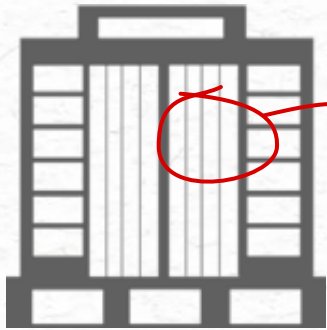
Entidades Empresariais - Marcos A. de Souza

Universidades - Luiz Ricardo Espíndola

Administração do Observatório



O Observatório e sua situação atual



Sala comercial alugada



Doações

1 Estagiária;
2 Bolsistas; e
3 Voluntários.



R\$ 4.550,00/mês



O Observatório e a situação ideal

1 Gerente Executivo;
3 Estagiários;
2 Bolsistas; e
5 Voluntários.



R\$ 15.000,00/mês

Agências: Centro Histórico - foto: André Pavesan - Mercado



EDIÇÃO ESPECIAL - AGOSTO 2014

observatório social SÃO JOSÉ

"OS OLHOS DO POVO JOSEFENSE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS"

Por que é importante fiscalizar o que é seu?



A corrupção custa caro aos brasileiros. Esta constatação, que a primeira vista parece óbvia, foi comprovada por um estudo da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp): cerca de 3% do PIB do país é desviado dos cofres públicos. De certa forma, isso explica a carência de serviços públicos de qualidade, a falta de infraestrutura nas cidades e os baixos investimentos em Saúde, Educação e Segurança. Mas, não é só. Aliada a falta de transparência na administração pública está a ineficiência na gestão. Juntas, elas se tornam os maiores perigos para a qualidade de vida do cidadão.

Neste contexto, cabe ao cidadão fazer às vezes de fiscal. Controlar as obras e contas, acompanhar os contratos e editais. Pois, se não o fizer, o Estado, por sua vez,



Divulgação: OSSJ

Diversas entidades e cidadãos fundaram o Observatório Social de São José, no dia 30 de outubro 2011, com o objetivo de fiscalizar o uso dos recursos públicos e promover a transparência e a accountability.

NOME DO TITULAR DA FATURA DE ENERGIA	
ENDEREÇO	
LOCALIDADE	UF
REFERÊNCIA	MEDIDOR

CONTA GERENCIAL: 113D0055

Autorizo, a CELESC, à debitar mensalmente em minha Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, a quantia abaixo assinalada com "x", em favor do Observatório Social de São José (OSSJ). Também tenho ciência que poderei cancelar o Débito mensal autorizado a qualquer momento me dirigindo à CELESC-D, por meio do Call Center ou pelo fone 0800-480120, e-mail ou por forma presencial nas unidades de atendimento da CELESC-D.

PESSOA FÍSICA

- () R\$ 1,00 (Um Real)
() R\$ 3,00 (Três Reais)
() R\$ 5,00 (Cinco Reais)
() R\$ 7,00 (Sete Reais)
() R\$ 10,00 (Dez Reais)
() R\$ 30,00 (Trinta Reais)
() R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
() Outros: R\$ _____,00

PESSOA JURÍDICA

- () R\$ 5,00 (Cinco Reais)
() R\$ 10,00 (Dez Reais)
() R\$ 20,00 (Vinte Reais)
() R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)
() R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
() R\$ 100,00 (Cem Reais)
() R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
() R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
() Outros: R\$ _____,00

OBS.: Entregar a autorização assinada na sede do OSSJ, situada na Av. Presidente Kennedy, 1333, sl 502, Campinas, São José/SC, na sede da CELESC-D, situada na R. Saldanha Marinho 374 - Centro, Florianópolis/SC, ou via e-mail para contato@ossj.org.br.
Para suspender a contribuição, procure o Escritório da Celesc.

Localidade_____
Data_____
Assinatura

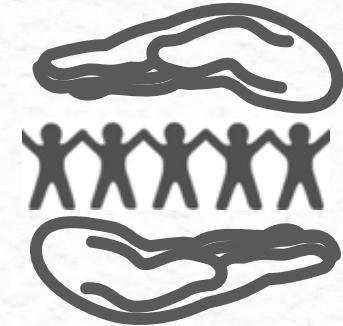
Objetivos do OSSJ



INTERAGIR E COBRAR
efetividade do
controle institucional



FISCALIZAR
diretamente a
aplicação dos
recursos públicos



ESTIMULAR
a sociedade civil a
exercer plenamente a
sua cidadania, por
meio do controle social

DEVER



PODER

Controle Institucional da Administração Pública



Controle Externo



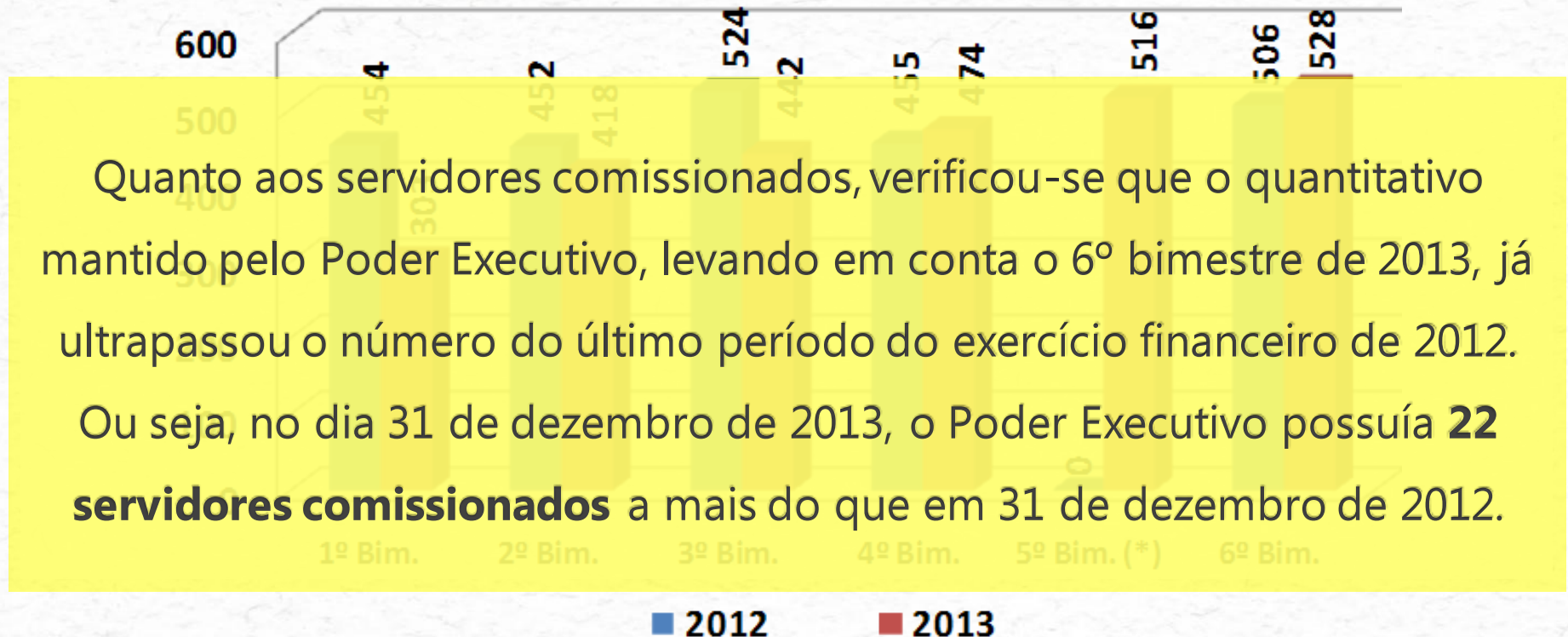
Fonte: Cartilha da CGU: O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais

Análise do Quadro de Servidores do Poder Executivo - Município de São José



Poder Executivo - Município de São José

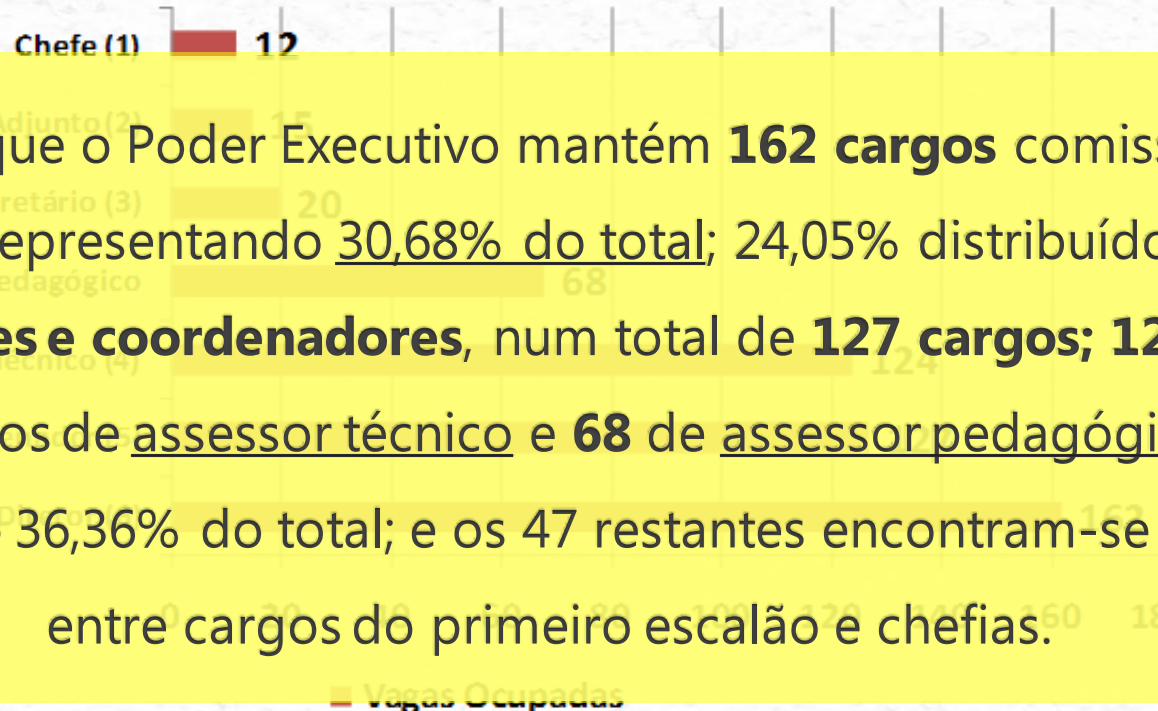
QUANTITATIVO DE SERVIDORES COMISSIONADOS 2012-2013



Quanto aos servidores comissionados, verificou-se que o quantitativo mantido pelo Poder Executivo, levando em conta o 6º bimestre de 2013, já ultrapassou o número do último período do exercício financeiro de 2012.

Ou seja, no dia 31 de dezembro de 2013, o Poder Executivo possuía **22 servidores comissionados** a mais do que em 31 de dezembro de 2012.

Poder Executivo - Município de São José
SERVIDORES COMISSIONADOS POR CATEGORIA - 31/12/2013



Observou-se que o Poder Executivo mantém **162 cargos** comissionados de **direção**, representando 30,68% do total; 24,05% distribuídos entre **supervisores e coordenadores**, num total de **127 cargos**; **124 cargos** comissionados de assessor técnico e **68** de assessor pedagógico, ambos representando 36,36% do total; e os 47 restantes encontram-se distribuídos entre cargos do primeiro escalão e chefias.

Fonte: Portal do Cidadão do Tribunal de Contas de Santa Catarina, acessível em <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br>

(1) Chefe: Chefe - CCM – 3 e Chefia – SM;

(2) Secretário Adjunto: Secretario Adjunto – SMA, Superintendente Adjunto – SMA, Procurador Adjunto – SMA, Vice-Reitor;

(3) Secretário: Secretario – SM, Superintendente – SM, Comandante - CCM-8, Procurador – SM e Reitor – SMA;

(4) Assessor Técnico: Assessor II - CCM – 2, Assessor Técnico - CCM – 8, Assessor III - CCM – 4 e Assessor I - CCM – 1;

(5) Supervisor/Coordenador: Supervisor - CCM – 6, Presidente da CPL - CCM – 8 e Coordenador - CCM – 5;

(6) Diretor: Direção III - CCM – 6, Diretor - CCM – 7, Direção II - CCM – 5, Diretor Geral - CCM – 9, Direção I - CCM – 4, Direção IV - CCM – 7, Direção V - CCM – 8, Diretor Adjunto - CCM – 3 e Contador Geral.

Sugeriu-se que a gestão da Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Promova estudos para adequação dos cargos comissionados ocupados de assessor pedagógico e os de supervisores e coordenadores às disposições do inciso V do art. 37 da Constituição Federal; e
- 2) Providencie alteração da legislação municipal para que os cargos comissionados de Diretor, Secretário, Secretário Adjunto e Chefe constam com especificação precisa da atividade e hierarquia do cargo dentro da estrutura administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Fonte: Lei Municipal nº 1.234, de 2013.

- (1) Chefe: Chefe - CCM - 3 e Chefia - SM;
- (2) Secretário Adjunto: Secretário Adjunto - SMA, Superintendente Adjunto - SMA, Procurador Adjunto - SMA, Vice-Reitor;
- (3) Secretário: Secretário - SM, Superintendente - SM, Comandante - CCM-8, Procurador - SM e Reitor - SMA;
- (4) Assessor Técnico: Assessor II - CCM - 2, Assessor Técnico - CCM - 8, Assessor III - CCM - 4 e Assessor I - CCM - 1;
- (5) Supervisor/Coordenador: Supervisor - CCM - 6, Presidente da CPL - CCM - 8 e Coordenador - CCM - 5;
- (6) Diretor: Direção III - CCM - 6, Diretor - CCM - 7, Direção II - CCM - 5, Diretor Geral - CCM - 9, Direção I - CCM - 4, Direção IV - CCM - 7, Direção V - CCM - 8, Diretor Adjunto - CCM - 3 e Contador Geral.

Poder Executivo - Município de São José

QUANTITATIVO DE CARGOS VAGOS - 2013

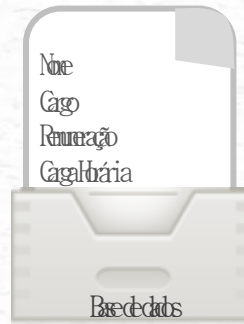
Constatou-se que o Poder Executivo mantém ativo, ao longo do tempo, uma grande quantidade de cargos vagos, desnecessariamente, sendo **741 comissionados** e **3172 efetivos**, o que totalizam 3913 cargos vagos.

Sugeriu-se que a gestão da Secretaria Municipal de Administração avalie a real necessidade de sua manutenção desses cargos vagos, encaminhando, se for o caso, projeto de lei à Câmara Municipal para extinção dos cargos desnecessários

Cruzamento de dados dos Servidores Públicos Municipais



Prefeitura Municipal



- 4933 total (servidores, comissionados e ACT's)
- inexistência da indicação do lotacional e categoria (ativos ou inativos)

Intragoverno
Municipal

Intragoverno Estadual
(Portal da Transparência)

✓ Possíveis
irregularidades
ou ilegalidades.

Problemas



Manutenção de dois vínculos em cargos inacumuláveis;



Existência de carga horária superior a possível, isto é, 60 horas/semanais;



Não formalização de ato de disposição ou cessão;



Usufruto de licença para tratamento de saúde num dos cargos, para atender demanda do outro;

Soluções



Implantação do cartão ou ficha de controle de frequência;



Recadastramento dos servidores, com o preenchimento e assinatura de Declaração de Acumulação ou Inacumulação de Cargos Públicos.

Deficiências na Transparência

- Estrutura Organizacional e Competência Institucional



- Estrutura de Cargos e Remunerações (leis)



- Despesas com pessoal (limitações)



- Estagiários



- Terceirizados



- Descumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI)



Intragoverno

Nome	Cargo	Carga Horária	
		Por Cargo	Total
Servidor A	Técnico em Enfermagem	30	70
	Enfermeiro da Família	40	
Servidor B	Professor	40	70
	Professor	30	
Servidor C	Professor	40	80
	Direcao II - CCM – 5	40	
Servidor D	Professor	40	70
	Professor	30	
Servidor E	Assessor - CCM-1	40	80
	Direcao I - CCM – 4	40	
Servidor F	Agente de Serviços Gerais 40HS	40	80
	Profissional de Limpeza e Lavanderia Lei 4992	40	
Servidor G	Técnico em Enfermagem	30	70
	Auxiliar Enfermagem Familia	40	
Servidor H	Agente Atividades Complementares	30	70
	Diretor - CCM – 7	40	
Servidor I	Professor	40	80
	Orientador Educacional	40	
Servidor J	Professor	40	70
	Professor	30	

Intergoverno

DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ			DADOS DO GOVERNO DO ESTADO	
Nome Município	CH	Cargo	ÓRGÃO	CARGO
SERVIDOR L	40	Direção III - CCM - 6 '	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR M	40	Coordenador - CCM - 5'	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR N	40	Diretor Geral - CCM - 9'	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR O	40	Diretor - CCM - 7'	CBMSC	SD 1 SOLDADO DE 1 CLASSE
SERVIDOR P	30	Diretor - CCM - 7'	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR Q	30	Direção III - CCM - 6 '	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR R	30	Supervisor - CCM - 6'	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR S	30	Direção III - CCM - 6 '	SES	ANAL. TEC. SAUDE
SERVIDOR T	30	Direção III - CCM - 6 '	SES	ANAL. TEC. SAUDE

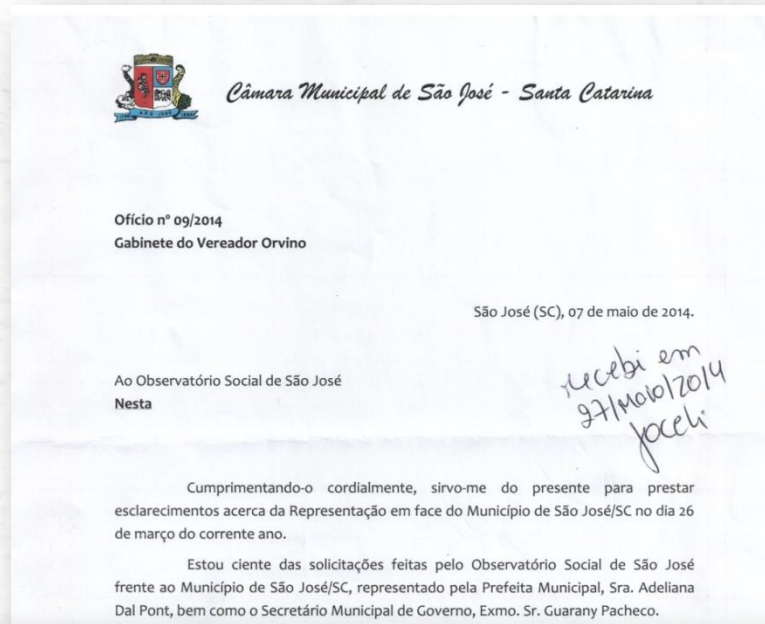
Comissionados no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)

Vínculo	Quantitativo	% de Participação
Comissionados	14	64%
Efetivos/Comissionados	2	
Efetivos	9	36%
Total	25	100%

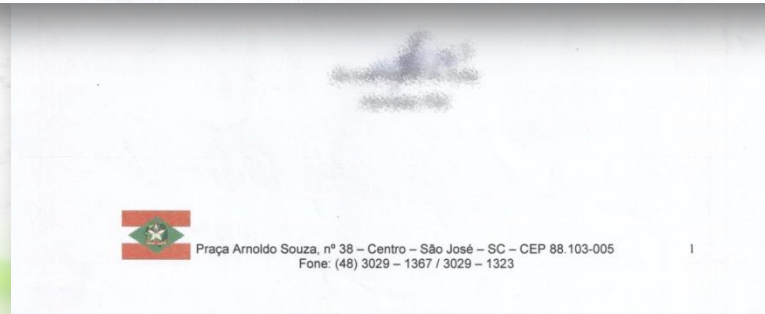
Comissionados no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)

Vínculo	Lotação	CH	Cargo	Rem.
Comissionado	17.01.01- GABINETE DO PREFEITO	200	Assessor II - CCM - 2	1.955,34
Comissionado	18.01.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	200	Assessor II - CCM - 2	2.460,84
Comissionado	21.01.01 - GABINETE DO SECRETARIO	200	Assessor III - CCM - 4	2.435,51
Comissionado	21.01.01 - GABINETE DO SECRETARIO	200	Supervisor - CCM - 6	3.618,84
Comissionado	21.01.01 - GABINETE DO SECRETARIO	200	Supervisor - CCM - 6	3.631,53
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor - CCM-1	1.728,84
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor - CCM-1	1.640,01
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor - CCM-1	1.690,77
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor II - CCM - 2	1.688,85
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor II - CCM - 2	2.039,15
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor II - CCM - 2	1.688,85
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor II - CCM - 2	1.929,96
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Diretor - CCM - 7	4.688,78
Comissionado	21.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	150	Supervisor - CCM - 6	3.558,05
Comissionado	26.01.01 - SECRETARIA DO DES. ECONOMICO	200	Assessor II - CCM - 2	1.955,34
Comissionado	26.01.02 - DIRETORIA ADM. E OPERACIONAL	200	Assessor II - CCM - 2	2.110,27

→ Câmara de Vereadores



Embora eu não tenha legitimidade para responder à Representação e não tenha acesso aos dados solicitados, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos relacionados ao Poder Legislativo.



→ Tribunais de Contas

- A atuação efetiva afeta diretamente a vida de cada cidadão;
- O Brasil conta com 34 Tribunais de Contas, que custam R\$ 8 bilhões por ano;
- São responsáveis por fiscalizarem R\$ 1,8 trilhão por ano;
- 23% dos Conselheiros respondem ações na Justiça (improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, corrupção passiva, falsidade ideológica, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro)

→ Tribunal de Contas

São José

TCE 01/02120439

Prefeitura
Municipal de São
José

Data de entrada:
06/11/2001

Tipo: Tomada de
contas especial

Assunto:

Representação
sobre supostas
irregularidades
praticadas nos
exercícios de 1997
a 2003

Situação: Com
decisão preliminar
de 08/12/2010

TCE 02/09844990

Prefeitura Municipal de São José

Data de entrada: **26/09/2002**

Tipo: Tomada de contas especial

Assunto: Supostas irregularidades na
construção da Beira-Mar, referente
aos exercícios de 2001 e 2002

Situação: Retirado de pauta em 08/05/2013

REP 09/00075651

São José Previdência - SIPREV/SC

Data de entrada: **05/03/2009**

Tipo: Representação de agente público

Assunto: Comunicação do Banco
Central do Brasil sobre ocorrência
de operações atípicas

Situação: Com despacho singular

PCA 09/00234393

Fundo Municipal de Saúde de São José

Data de entrada: **06/05/2009**

Tipo: Prestação de contas anual de unidade
gestora

Assunto: Prestação de contas do exercício de
2008

Situação: Autuado

PCA 09/00630078

Prefeitura Municipal de São José

Data de entrada: **12/11/2009**

Tipo: Prestação de contas anual de unidade
gestora.

Assunto: Prestação de contas anual de unidade
gestora referente ao exercício de 2008

Situação: Retirado de pauta em 15/08/2012

Em São José, julgamento adiado trinta vezes

Com base nas informações do sistema de busca de processos do TCE, o ND separou casos antigos, com mais de quatro anos de tramitação na corte de contas, relacionados com as prefeituras e Câmaras de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu. Na maioria deles, não há nenhuma decisão importante desde que a lei que prevê arquivamento em cinco anos foi sancionada pelo governo do Estado em 2013. A situação de 14 dos 22 processos está ainda na fase preliminar.

Os dois casos mais antigos estão relacionados com o município de São José. Um deles, sobre a apuração de irregularidades praticadas nos

exercícios de 1997 a 2003 e na construção da Beira-Mar, referente aos anos de 2001 e 2002. Neste último caso foram produzidos, com base no regimento Interno, 30 adiamentos e retiradas da pauta. O caso foi transformado em tomada de contas especial e teve reconhecidas irregularidades nas obras da avenida, ainda em novembro de 2003.

O maior número de casos é sobre prestação anual de contas de até oito anos atrás, como as da Câmara de Florianópolis e do Fundo Municipal de Saúde da Capital. Ambos ainda não tiveram as contas de 2006 julgadas e estão prontas para o voto dos relatores.

→ Tribunal de Contas



UM TRIBUNAL DE CONTAS
PARA A SOCIEDADE CATARINENSE

→ Ministério Público

"O **CONTROLE SOCIAL**
É O ÚNICO MEIO DE
COMBATER A
CORRUPÇÃO."

PROMOTOR DE JUSTIÇA ROBERTO LIVIANU



Câmara Municipal de São José

Proporção entre Servidores

Com relação às **despesas** com o grupo "**Pessoal e Encargos Sociais**", que representa mais **68% dos gastos totais do Poder Legislativo** de São José, faz-se necessário detalhar, com base nas informações remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio do E-sfinge - Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão, do 5º bimestre de 2013, que o Poder Legislativo possuía 94 servidores, sendo

77 em cargos comissionados e 17 em cargos efetivos.

O assunto é objeto de auditoria no Tribunal de Contas.

Decisão do Conselho Superior do Ministério Público

Não homologação de Arquivamento

*INQUÉRITO CIVIL. DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. EXCESSO DE CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ. EXISTÊNCIA DE APENAS 15 CARGOS EFETIVOS PREENCHIDOS PARA 79 CARGOS EM COMISSÃO. ARQUIVAMENTO SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE EVENTUAL DESPROPORÇÃO NÃO OFENDE AO COMANDO DO ART. 37 DA CF/88, BEM COMO NÃO HÁ DOLO OU MÁ-FÉ A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. **RECURSO INTERPOSTO PELO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JOSÉ - OSSJ. PROVIMENTO. MANIFESTA PRETERIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS.** INFORMAÇÕES COLHIDAS DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DANDO CONTA QUE A ÚLTIMA NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO TERIA OCORRIDO HÁ MAIS DE VINTE ANOS. INDÍCIOS DE QUE CARGOS COMISSIONADOS ESTÃO SENDO ALOCADOS PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DO CORPO ADMINISTRATIVO, SEM CARÁTER DE ASSESSORAMENTO, CHEFIA OU DIREÇÃO. **ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE HOMOLOGA.** REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 87, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 197/2000.*

Ações para melhorar o Controle Institucional

- 1) Levantar todos os **processos envolvendo o Município** (Câmara Municipal, Poder Executivo e Gestores Públicos);
- 2) **Acompanhar todos as movimentações e decisões desses processos junto ao** MPE, TCE, MPF, etc. (Diário Oficial, Sistema PUSH, consulta processos);
- 3) **Interagir constantemente** por meio da Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação;
- 4) **Ativar por meio de denúncias e representações** com descrição dos fatos, fundamentação jurídica e pedidos; e
- 5) Participar de Campanhas que propõem melhorias na legislação e discutir a criação de uma Entidade para fiscalizar o Fiscal.

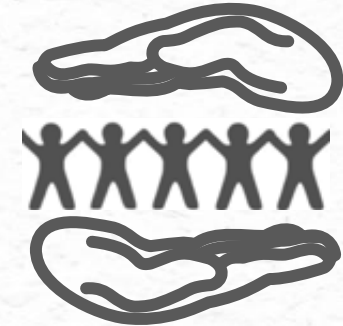
Objetivos do OSSJ



INTERAGIR E COBRAR
efetividade do
controle institucional



FISCALIZAR
diretamente a
aplicação dos
recursos públicos



ESTIMULAR
a sociedade civil a
exercer plenamente a
sua cidadania, por
meio do controle social

DEVER



PODER



CIDADÃO FISCAL
INDO ALÉM DE CONTRIBUINTE E ELEITOR

OBJETIVO

Estimular e ensinar o CIDADÃO a FISCALIZAR, transformando a sua INDIGNAÇÃO EM AÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Necessidade do CIDADÃO ir além de CONTRIBUINTE – dar um cheque em branco – e ELEITOR – dar uma procuração para alguém.

META

Transformar São José em referência na gestão pública, destacando-se em termos de **transparência, uso racional dos recursos, eficiência, baixo nível de corrupção** e, sobretudo, **efetividade na prestação dos serviços** públicos.

CIDADÃO FISCAL
ALÉM DE CONTRIBUINTE E ELEITOR

CIDADÃO FISCAL
INDO ALÉM DE CONTRIBUINTE E ELEITOR

Cidadão Fiscal
Comunidade

curta!

+ Seguir ➔ Compartilhar ...

0 Mensagens

Recente
2014

PESSOAS

517 curtidas

Conquiste mais fãs e aumente as suas oportunidades de negócios.

Promover página

Convide seus amigos para curtirem Cidadão Fiscal

 Status **Foto / Vídeo** **31** **Marco, Evento +**

O você tem feito?

Cidadão Fiscal
Publicado por Jaime Luiz Klein [?] - Ontem

A nossa OMISSÃO tem um preço!

Todos estamos pagando um preço altíssimo devido à nossa omissão, por não

**NÃO DEIXE
CORRUPTOS
CRESCEREM:
FISCALIZE!**



Exerça sua cidadania, fiscalize!
www.ossj.org.br



**SAÚDE,
SEGURANÇA,
EDUCAÇÃO.**



DEPENDEM DA SUA PARTICIPAÇÃO!

FISCALIZE!



Exerça sua cidadania, fiscalize!
www.ossj.org.br



**TODOS PAGAMOS
IMPOSTOS.
TODOS VOTAMOS.
TODOS DEVEMOS
FISCALIZAR!**



Exerça sua cidadania, fiscalize!
www.ossj.org.br



**VOCÊ SABE QUEM
VAI GASTAR O SEU
DINHEIRO E AGIR
EM SEU NOME?**



Exerça sua cidadania, fiscalize!
www.ossj.org.br



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

O requerente, abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante V.Exa., com fundamento nos artigos art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31, § 3º, e 37, *caput*, da Constituição Federal; e na Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer a(s) informação(ões) ou documento(s) inframencionado(s).

Dados do Requerente Pessoa Física ou Jurídica

Nome Completo (sem abreviar):

JAIME WIT KUEIN

Documento de Identificação (CPF, RG, CNH, Passaporte, RNE, CNPJ ou outro documento. Se a opção for por RG, indicar órgão emissor e UF):

Número do Documento:

3.131.115

Tipo de Documento:

RG

Endereço Físico:

Nome da Rua/Av./etc.:

RUA RUDOLPHO JACOB SCHAEFFER

Número:

476

Complemento:

APT0 801

Bairro:

FLORESTA

CEP:

88110-609

Endereço Eletrônico (e-mail)

JAIMEKUEIN@IG.COM.BR

Telefone:

(48) 9911-6688

REQUERIMENTO ①: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1) **Relação** de todos os **Médicos** contratados por esse Município contendo as seguintes informações:

- o nome completo do servidor;
- o cargo ocupado;
- a especialidade médica;
- o tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou ACT);
- a carga-horária mensal;
- a remuneração bruta (agosto/2014);
- o local de trabalho (se for mais de um local, indicar todas as unidades onde exerce a função); e
- o horário de trabalho (por unidade onde exerce a função).

REQUERIMENTO ②: CÂMARA MUNICIPAL

1) **Relação e arquivo eletrônico** com todos os **servidores públicos remunerados** por essa Câmara Municipal, relativo à competência agosto de 2014, contendo:

- o nome completo do servidor;
- o CPF;
- o cargo público ocupado;
- o nível de escolaridade; a formação;
- o tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou ACT);
- a categoria (ativo ou inativo);
- o lotacional (gabinete, diretoria, gerência, etc.);
- a carga horária mensal;
- o horário de trabalho; e
- a remuneração bruta.

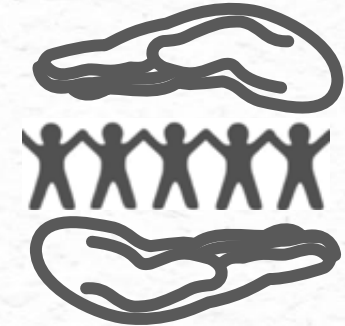
Objetivos do OSSJ



INTERAGIR E COBRAR
efetividade do
controle institucional



FISCALIZAR
diretamente a
aplicação dos
recursos públicos



ESTIMULAR
a sociedade civil a
exercer plenamente a
sua cidadania, por
meio do controle social

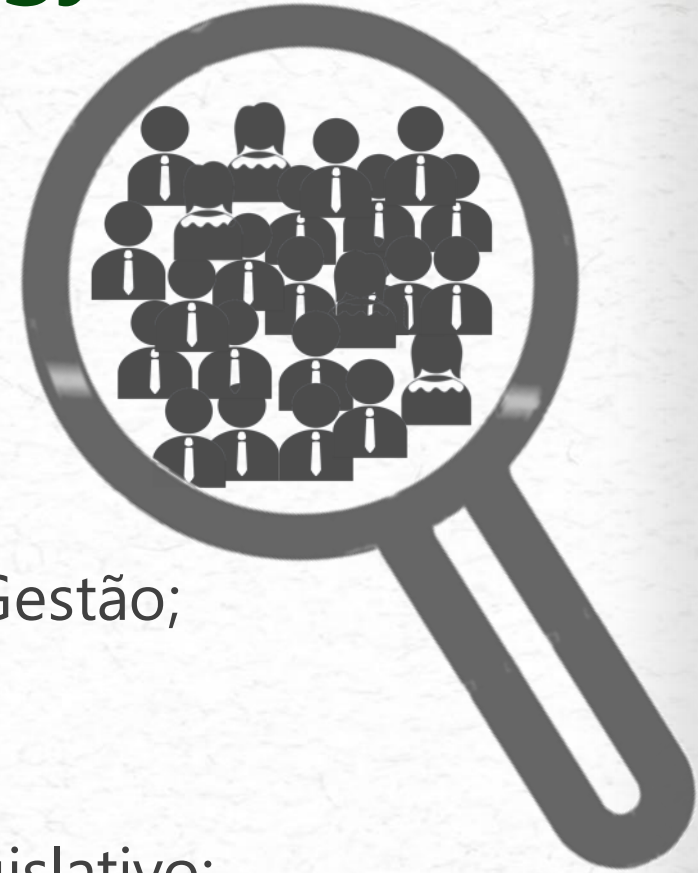
DEVER



PODER

Programas do OSSJ

- 1) Fomento à Transparência Pública e ao Controle Social;
- 2) Análise Financeira e Contábil;
- 3) Racionalização de Despesas e Eficiência na Gestão;
- 4) Fiscalização das Licitações e Contratos;
- 5) Acompanhamento da Atuação do Poder Legislativo;
- 6) Avaliação da Efetividade dos Serviços Públicos.



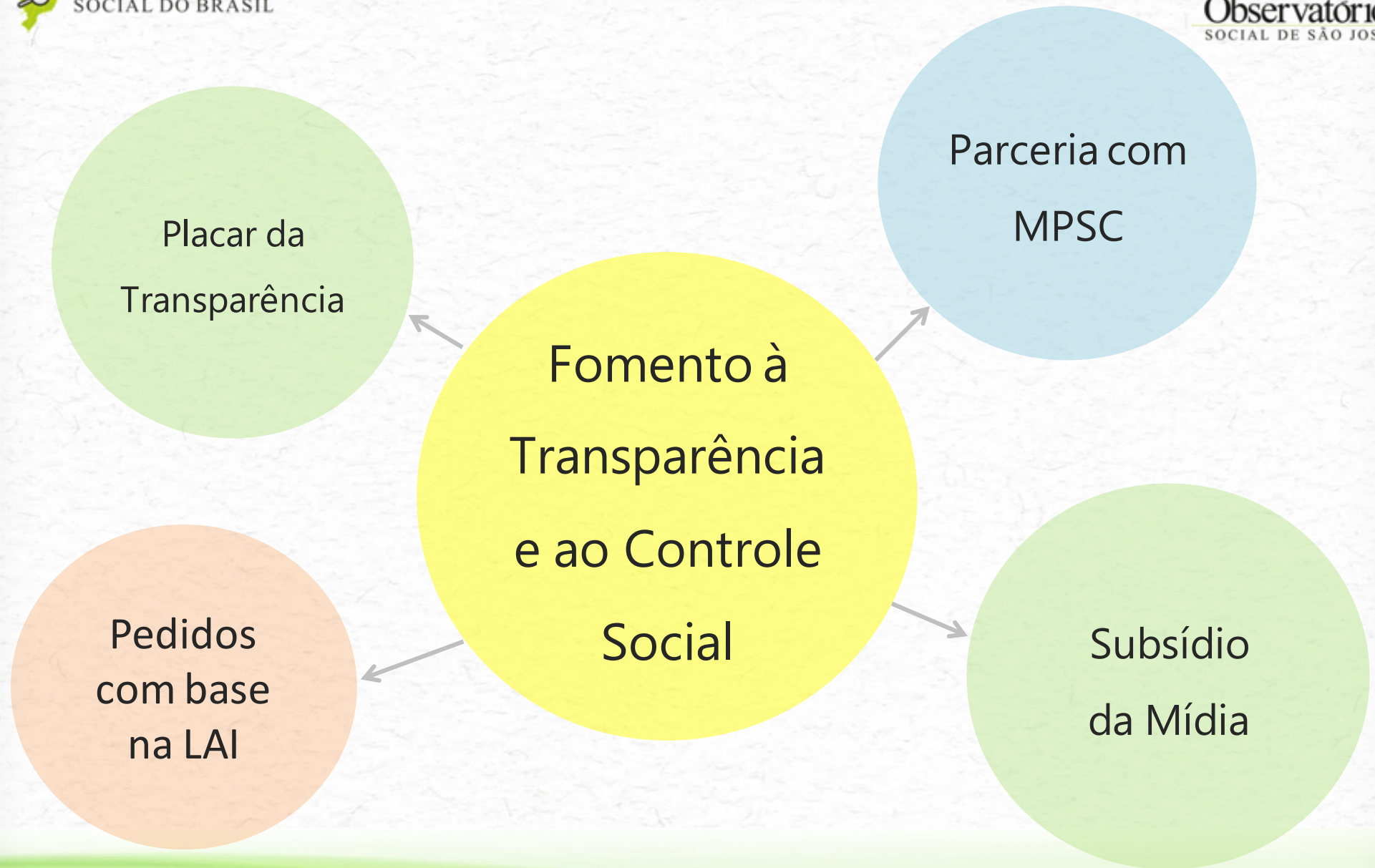


Programas Priorizados

2013 Fomento à Transparência Pública e ao Controle Social

2014 Fiscalização das Licitações e Contratos
Eficiência na Gestão e Racionalização de Despesas

2015 Avaliação da Efetividade dos Serviços Públicos
(Saúde e Educação) e Racionalização de Despesas



Placar da Transparência

- Publicação de 100% dos atos e contratos no Diário Oficial



Publicação no Portal

- Nome e remuneração dos servidores
- Julgamento das contas dos prefeitos



Disponibilização no Portal

- 100% dos projetos e normas
- 100% dos editais para download

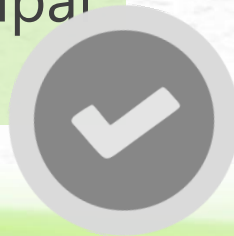


Divulgação

- 100% da execução orçamentária e financeira
- Ordem do dia com 24h de antecedência



- Instituição da Lei da Ficha Limpa municipal



Modelo de Requerimento



- Documentos
- Dados
- Informações

Objetos do Requerimento

Informações sobre Veículos	Cópia de Projetos de Lei
Rol de Imóveis Próprios	Relação de Tomadas de Contas Especiais
Relação dos Imóveis Locados	Rol de Estagiários
Dados dos Servidores Públicos	Relação de Terceirizados
Cópia de Contratos e Licitações	Informações sobre Sistemas Informatizados
Cópia de Convênios	Cópia de Atas e Documentos
Existência de Normas	Cópias de Processos de Pagamento

TRANSPARÊNCIA ATIVA

CHECKLIST E PLANO DE AÇÃO

Gestor



DENÚNCIA

Ministério Público e
Tribunal de Contas



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

REQUERIMENTO

Gestor
(Secretário ou Diretor)

(20 + 10 dias)

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefeito ou Presidente
da Câmara Municipal

(5 dias)

DENÚNCIA

Ministério Público



Orientações

NA ELABORAÇÃO

- ➔ **Definir adequada e precisamente o objeto requerido**, detalhando todos os documentos, dados ou informações;
- ➔ **Não solicitar documentos desnecessário ou impertinentes**, evitando o excesso e custos de reprodução;
- ➔ **Avaliar a relevância e materialidade do objeto do pedido**;
- ➔ **Apresentar muitos requerimentos**, sobretudo quando o objeto deveria ser disponibilizado por iniciativa própria (Transparência Ativa) ou houver suspeita de possíveis irregularidades;
- ➔ Verificar, preliminarmente, se o objeto não está disponível no Portal de Transparência;

- ➔ **Solicitar os arquivos em meio eletrônico (digitalizados) e em formato de dados abertos** (csv, .xls, .txt, etc.);
- ➔ Além de requerer o objeto, **questionar por que ele ainda não está disponível no Portal de Transparência e a data em que isso ocorrerá;**
- ➔ **Direcionar o requerimento ao titular do cargo que detém a competência sobre o assunto**, de acordo com o organograma do Município;
- ➔ **Não direcionar diretamente ao Prefeito(a) ou ao Presidente da Câmara Municipal**, pois prejudicará a possibilidade de recurso hierárquico;
- ➔ **Solicitar informações sobre a existência de normatização, manuais e procedimentos** sobre assuntos diversos para verificar a efetividade dos controles internos (atividade) e fomentando a sua institucionalização (órgão);
- ➔ **Solicitar cópia integral dos processos**, quando for necessário o aprofundamento das investigações;

- ➔ **Utilizar modelo de formulário que já indique o prazo para apresentação da resposta** (art. 11, *caput* e § 1º da LAI), informe **a necessidade de indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, ou da indisponibilidade da informação ou documento do acesso pretendido** (art. 11, § 1º, incisos II e III) e **alerte que a recusa no fornecimento, o retardo deliberado ou disponibilização intencional de forma incorreta, incompleta ou imprecisa constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, por improbidade administrativa**, de acordo com o art. 33 da Lei de Acesso à Informação.
- ➔ **Requerer a disponibilização gratuita do objeto, sem custo de reprodução**, quando se visa a desenvolver ações voltadas para o pleno exercício da cidadania, como a defesa do interesse público e denúncia de irregularidades administrativas na órbita pública, nos termos dos incisos III e V do art. 1º da Lei nº 9.265/1996;

Orientações

NO PROTOCOLO

- ➔ **Exigir a formalização de processo administrativo**, a fim de possibilitar o rastreamento do requerimento, por meio do sistema informatizado, e garantir a sua integridade;
- ➔ **Solicitar que o recurso administrativo** dirigido ao Prefeito(a) ou ao Presidente da Câmara **seja acostado ao processo administrativo pré-constituído**;
- ➔ **Insurgir-se contra a cobrança de taxa de abertura de processo administrativo** (art. 12 da LAI; inc. XI do § único do art. 2º da Lei nº 9.784/99; incisos III e V do art. 1º da Lei nº 9.265/1996).
- ➔ **Requerer se o Município possui legislação municipal específica sobre processo administrativo** ou se aplica por analógica a Lei federal nº 9.784/1999;

Orientações

NA RECUSA OU DISPONIBILIZAÇÃO IRREGULAR

- ➔ Quando a resposta não contemplar o objeto, **reiterar o pedido ao agente público**; e
- ➔ **Apresentar recurso administrativo** dirigido ao Prefeito(a) ou ao Presidente da Câmara.

NO DESPROVIMENTO DO RECURSO

- ➔ **Apresentar denúncia na Promotoria de Justiça** da Moralidade Administrativa da Comarca (Ministério Público do Estado).

Metodologia de definição das ações

Avaliação do Conselho Deliberativo

Por Elemento

Elemento de Despesa		Valor (R\$)			% do Empenhado	
		Empenho	Liquidado	Pago	Participação	Acumulado
1	FOLHA DE PAGAMENTO	87.377.018,20	80.593.696,83	76.300.541,79	33%	33%
2	SERV. DE PESSOAS JURÍDICAS	73.022.669,60	44.109.968,63	40.041.202,72	27%	60%
3	OBRAS EM GERAL	30.460.486,12	12.178.516,76	10.326.387,73	11%	71%
4	PREVIDÊNCIA GERAL E PRÓPRIA	24.958.787,73	14.912.070,84	14.912.070,81	9%	81%
5	MATERIAL DE CONSUMO	11.663.380,43	7.226.180,49	5.576.727,03	4%	85%
6	APOSENTADORIAS E PENSÕES	9.184.908,36	6.079.616,65	5.767.922,54	3%	88%
7	SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIB.	5.842.688,82	4.174.045,70	4.166.966,15	2%	91%
8	DÍVIDA PÚBLICA	4.944.707,34	2.733.233,23	2.733.233,23	2%	92%
9	TERCEIRIZAÇÃO	4.824.428,61	2.428.250,98	2.289.472,94	2%	94%
10	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.678.438,60	3.595.573,37	3.595.573,37	1%	96%
11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.855.291,28	2.355.291,28	2.355.291,28	1%	97%
12	MATERIAL DISTR. GRATUÍTA	2.771.260,05	2.383.240,63	2.015.451,52	1%	98%
13	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.653.029,48	2.151.974,72	2.099.041,22	1%	99%
14	DESPESAS DE 2013	1.462.385,74	1.261.554,80	1.260.999,57	1%	99%
15	SERV. DE PESSOAS FÍSICAS	1.000.227,77	506.271,38	502.582,75	0%	100%
16	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	315.407,75	293.002,48	293.002,48	0%	100%
17	DIÁRIAS	170.482,00	161.479,00	156.554,00	0%	100%
18	SENTENÇAS JUDICIAIS	153.046,09	153.046,09	150.510,51	0%	100%
19	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	122.041,40	75.663,14	64.391,88	0%	100%
20	CONSULTORIAS	66.385,00	46.185,00	46.185,00	0%	100%
21	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	35.520,00	14.800,00	14.800,00	0%	100%
22	PREMIAÇÕES	16.854,00	16.854,00	16.854,00	0%	100%
	TOTAL	267.579.444,37	187.450.516,00	174.685.762,52	100%	

49 maiores credores

Credor		Valor (R\$)			% Empenhado	
		Empenho	Liquidado	Pago	Partic.	Acum.
1	FOLHA DE PAGAMENTO	99.345.389,15	90.520.803,88	85.920.185,80	37%	37%
2	SAO JOSE PREVIDÊNCIA	12.968.625,91	7.644.264,43	7.644.264,43	5%	42%
3	INSS- INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL	8.932.697,37	5.285.362,13	5.285.362,13	3%	45%
4	ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	6.199.595,07	4.044.821,76	3.573.165,43	2%	48%
5	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	6.116.938,70	4.217.992,05	4.217.992,05	2%	50%
6	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	5.995.183,39	4.054.713,49	4.013.975,80	2%	52%
7	GMC- GERSON MATOS CONSTRUÇÕES LTDA	5.815.575,47	3.180.971,38	2.545.067,70	2%	54%
8	EMPREITEIRA PAVICON LTDA	5.646.156,63	2.727.723,68	2.356.921,46	2%	56%
9	KHRONOS LTDA.	4.525.610,17	2.172.508,17	2.172.508,17	2%	58%
10	SADENCO SUL AMERICANA DE ENG. E COMERCIO LTDA	4.414.573,16	1.707.830,91	1.228.498,56	2%	60%
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.287.086,03	2.636.668,21	2.636.554,14	2%	61%
12	PASEP - BANCO DO BRASIL S/A.	4.180.000,00	2.451.000,84	2.451.000,81	2%	63%
13	CELESC CONTA TAXA DE IL. PUBLICA	3.600.000,00	2.628.425,43	2.628.425,43	1%	64%
14	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	3.013.882,77	1.365.497,72	1.159.735,41	1%	65%
15	QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	3.006.414,71	1.707.831,46	1.228.498,62	1%	67%
16	TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	2.696.189,01	2.696.189,01	2.281.331,81	1%	68%
17	Ministério da Saúde	2.597.311,46	2.597.311,46	2.597.311,46	1%	68%
18	DIRCEU GHIZONI	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1%	69%
19	CONPESA CONSTRUCAO PESADA LTDA	2.286.394,91	1.230.972,96	1.230.972,96	1%	70%
20	CELESC DISTRIBUIÇÕES S.A.	1.993.700,22	1.099.910,81	1.098.792,98	1%	71%
21	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECON-FEPESE	1.862.230,14	929.248,83	921.742,83	1%	72%
22	DE FARIA CONSTRUÇOES LTDA.	1.790.043,36	879.185,37	836.282,83	1%	72%
23	VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENV. DA CIÊNCIA	1.726.981,31	1.462.355,50	1.081.286,87	1%	73%
24	WIKTEL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.568.700,29	1.184.977,21	846.895,21	1%	74%
25	CASA ALTA CONSTRUÇOES LTDA	1.502.107,74	0,00	0,00	1%	74%

26	STCSERVIÇOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	1.471.491,55	570.221,27	570.221,27	1%	75%
27	ASTECA CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA	1.455.824,93	7.881,64	7.881,64	1%	75%
28	DJP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	1.439.987,80	0,00	0,00	1%	76%
29	BRASIL TELECOM S.A.	1.379.036,11	421.442,50	372.343,10	1%	76%
30	PERES MULLER LTDA	1.343.639,73	574.005,16	469.293,04	1%	77%
31	UNIMED Fpolis	1.328.421,41	1.289.777,48	1.289.777,48	0%	77%
32	ARCADIS LOGO S.S.A	1.270.414,70	280.624,78	206.084,38	0%	78%
33	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM AMODELAR	1.175.350,05	771.244,25	771.244,25	0%	78%
34	CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA	1.173.166,11	89.045,77	89.045,77	0%	79%
35	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	1.149.344,02	526.460,10	383.298,14	0%	79%
36	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL-PASEP	1.141.316,10	451.863,69	451.863,69	0%	80%
37	SIND. EMP. TRANSP. URBANO DE PASSAGEIROS-SETUF	1.139.201,40	602.130,16	592.555,16	0%	80%
38	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA	1.118.000,00	442.212,61	371.057,83	0%	80%
39	SOCIMA EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - EPP	1.069.635,22	321.460,58	238.078,15	0%	81%
40	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA	1.045.335,20	396.514,94	380.096,61	0%	81%
41	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.031.226,48	562.487,10	481.992,31	0%	82%
42	MUNDIAL SERVIÇOS LTDA-EPP	995.454,88	222.530,65	222.530,65	0%	82%
43	RADIAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E DRAGAGENS LTDA	980.652,29	681.172,93	591.613,19	0%	82%
44	LABORATÓRIO ANAL. PESQ. CLÍNICAS CONTINENTE LTDA	980.000,00	430.082,99	327.257,53	0%	83%
45	LABORATÓRIO BIOCLÍNICO SÃO JOSÉ LTDA	900.000,00	422.492,92	323.834,68	0%	83%
46	EDUCANDÁRIO SANTA CATARINA	886.553,50	672.308,00	672.308,00	0%	83%
47	SULCATARINENSE MIN. ART. DE CIM. BRIT. E CONS. LTD	881.563,96	275.032,27	51.386,87	0%	84%
48	MAURÍCIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME	867.397,80	526.978,16	442.456,30	0%	84%
49	CEDRO INFRAESTRUTURA VIÁRIA LTDA	812.503,90	424.247,07	424.247,07	0%	84%
	OUTROS CREDORES	42.046.637,92	28.132.102,15	24.743.321,13	16%	100%
	Total Geral	267.653.542,03	189.520.885,86	176.430.561,13		

Convênios

Credor		Valor (R\$)			% Empenhado	
		Empenho	Liquidado	Pago	Partic.	Acum.
1	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM AMODELAR	1.175.350,05	771.244,25	771.244,25	15%	15%
2	EDUCANDÁRIO SANTA CATARINA	886.553,50	672.308,00	672.308,00	12%	27%
3	CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS	716.150,69	524.665,93	524.665,93	9%	36%
4	AÇÃO SOCIAL SALTO DO MARUIM	466.768,94	369.387,45	369.387,45	6%	42%
5	INSTITUIÇÃO DE FILANTROPIA CRISTÃ PRINCEPE DA PAZ	404.713,50	319.841,25	319.841,25	5%	47%
6	SOC.BENEF.C. MAES E CRECHE N.S. AZAMBUJA	364.443,50	288.016,25	288.016,25	5%	52%
7	SERTÃO DO MARUIM	286.025,00	227.390,80	227.390,80	4%	56%
8	ACAO SOCIAL DE BARREIROS	269.709,00	213.187,50	213.187,50	4%	59%
9	ASSOC. FLORIANOP. DE DEFICIENTES FISICOS - AFLODEF	200.000,00	80.000,00	80.000,00	3%	62%
10	CONSELHO COMUNITARIO B.SANTOS DUMONT	173.161,00	136.847,50	136.847,50	2%	64%
11	SOC DE ASSIST SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITAN	168.150,24	37.366,72	37.366,72	2%	66%
12	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE FLORIANOPOLIS	146.848,64	146.848,64	146.848,64	2%	68%
13	ASSOSSIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - API/SJ	138.942,00	115.785,00	115.785,00	2%	70%
14	CRECHE RENASCER SOCIEDADE ESPÍRITA	138.931,50	112.896,25	109.796,25	2%	72%
15	CENTRO DE EDUCACAO E TREIN.ESPERANCA	130.877,50	103.431,25	103.431,25	2%	74%
16	ASSOCIACAO DE ENTIDADES ESPORTIVAS DE SAO JOSE	106.480,00	27.160,00	27.160,00	1%	75%
17	SANTA CATARINA VOLEY BOL CLUBE	104.197,00	41.132,00	41.132,00	1%	76%
18	ASSOC. RECR. ESP. FUTSAMBA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1%	78%
19	ASSOC. ESP. REC. E CULTURAL HANDEBOL SAO JOSE	99.999,50	45.042,50	45.042,50	1%	79%
20	CONSELHO COMUNITARIO DE FORQUILHINHAS	98.706,00	73.005,00	73.005,00	1%	80%
	OUTRAS ENTIDADES	1.526.434,80	935.010,35	935.010,35	20%	100%
	Total Geral	7.702.442,36	5.340.566,64	5.337.466,64	100%	

Exames

Credor		Valor (R\$)			% Empenhado	
		Empenho	Liquidado	Pago	Partic.	Acum.
1	DIAGNÓSTICOS DA AMERICA SA	1.118.000,00	442.212,61	371.057,83	20%	20%
2	LABORATORIO ANAL. PESQ.CLINICAS CONTINENTE LTDA	980.000,00	430.082,99	327.257,53	18%	38%
3	LABORATORIO BIOCLINICO SAO JOSE LTDA	900.000,00	422.492,92	323.834,68	16%	54%
4	LABORATORIO SANTA FILOMENA LTDA	720.000,00	347.841,46	293.480,95	13%	67%
5	DMI - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM SC LTDA	659.000,00	278.116,19	226.432,08	12%	79%
6	CLINICA RADIOLOGICA CAMPINAS LTDA	534.000,00	250.382,63	199.829,41	10%	89%
7	LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQ. CLÍNICAS SÃO JOSÉ	180.000,00	93.462,75	75.865,05	3%	92%
8	LIMA E CATANIO LTDA	180.000,00	108.038,48	84.698,39	3%	96%
9	SÃO GERÔNIMO E ASSOCIADOS LAB. DE ANÁL. CLINICAS L	180.000,00	114.692,73	93.725,00	3%	99%
10	BIOFISIO - CLIN.REABIL. MEDICINA DO TRABALHO LTDA	63.000,00	31.838,46	26.510,02	1%	100%
11	CLINICA DE OLHOS DR. MARCIO DINIZ BORGES LTDA	1.500,00	690,00	690,00	0%	100%
Total Geral		5.515.500,00	2.519.851,22	2.023.380,94	100%	

Publicidade

Credor		Valor (R\$)			% Empenhado	
		Empenho	Liquidado	Pago	Partic.	Acum.
1	NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA	1.037.381,22	388.560,96	372.142,63	35%	35%
2	DRN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	430.966,00	430.966,00	430.966,00	15%	50%
3	RBS TV DE FLORIANOPOLIS S.A.	280.112,80	280.112,80	280.112,80	10%	59%
4	MIDIA EFFECTS COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	175.450,00	175.450,00	175.450,00	6%	65%
5	RÁDIO REGIONAL LTDA	147.810,33	91.141,77	71.961,64	5%	70%
6	TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA.	95.932,07	95.932,07	95.932,07	3%	74%
7	RADIO GUARAREMA LTDA.	87.084,62	63.084,62	51.084,62	3%	77%
8	DIARIO CAT.ZERO HORA EDIT.JORNAL.S/A.	68.796,00	68.796,00	68.796,00	2%	79%
9	SUORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	57.540,00	1.800,00	1.800,00	2%	81%
10	EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA	44.960,00	36.960,00	36.960,00	2%	82%
11	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A	43.406,38	43.406,38	38.606,40	1%	84%
12	RADIO CIDADE SAO JOSE LTDA	38.031,76	29.022,40	24.412,96	1%	85%
13	CSV - EDITORES ASSOCIADOS LTDA	37.013,76	28.304,64	23.950,08	1%	86%
14	TELEVISÃO CULTURA S.A.	36.194,64	36.194,64	24.992,96	1%	88%
15	RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA.	35.535,42	35.535,42	34.043,45	1%	89%
16	TELEVISAO LAGES LTDA	34.148,64	34.148,64	34.148,64	1%	90%
17	CORREA VOZ SERVICOS DE LOCUCAO E MIXAGEM SONORA LT	29.430,00	7.680,00	7.680,00	1%	91%
18	DNA EDITORA LTDA ME	19.584,00	19.584,00	15.229,44	1%	92%
19	MIC PUBL E PROPAGANDA ED E EVENTOS	18.509,28	18.509,28	16.109,28	1%	92%
20	DIÁRIO DA MANHÃ LTDA	16.904,70	16.904,70	16.904,70	1%	93%
	OUTRAS EMPRESAS	211.732,90	195.830,90	178.707,94	7%	100%
	Total Geral	2.946.524,52	2.097.925,22	1.999.991,61	100%	

Convênio ICA





CONVÊNIO Nº 039/PMSJ/SAS/FIA/2014

CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE SÃO JOSÉ E O INSTITUTO CIDADANIA EM AÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Acioni Souza Filho s/n., Centro - São José/SC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.274/0001-05, neste ato representado por seu titular, a Prefeita Municipal Senhora ADELIANA DAL PONT, portadora da C.I. nº 536.567, CPF nº 445.313.039-20, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE SÃO JOSÉ, aqui representado pelo Gestor do FIA, Senhora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Municipal Interina de Assistência Social, portadora da C.I. nº 2.789.795-8, inscrita no CPF nº 801.016.749-53, denominados neste ato simplesmente **CONCEDENTE** de um lado, e de outro lado o INSTITUTO CIDADANIA EM AÇÃO, ora dito **CONVENIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.707.261/0001-95, estabelecido(a) à Rua Álvaro Tolentino, nº 34, Bairro Campinas, São José/SC, representado pelo Presidente, Senhora VANDA MARIA DE MOURA, portador da C.I. nº 700.151 SSPPI, CPF nº 342.943.923-04, RESOLVEM celebrar CONVÊNIO, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei Orçamentária Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Convênio, os recursos somam o valor total de **R\$ 520.974,36** (quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste Convênio, somam o montante de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), a contar de 01/07/2014, a crédito de conta corrente específica em nome da CONVENENTE.

Sistema Instantâneo de Apoio ao Controle Interno - Internet Externa

http://www.siaci.sc.gov.br/RemuneracaoServidor_Detalhes.aspx?sid=38093563&NuMaticula=B4PCGb56uidQulqaaaaU4IDflpWtG9l8DtAnoMesReferencia=STVMc

SIACI Sistema Instantâneo de Apoio ao Controle Interno
Transparência na Gestão Pública

Prefeitura Municipal de São José Voltar | Sair

Atos de Pessoal Remuneração de Servidores

Dados Funcionais

Nome:	VANDA MARIA DE MOURA
Cargo:	Psicólogo (40hs)
Admissão :	14/04/2008
Lotação:	25.01.02 - DIRETORIA ADM. E FINANCEIRO
Carga Horária:	200 Horas Mensais

Remuneração R\$ 4.308,99

Análise da Execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal





Publicidade e Propaganda

Em **2013** as **despesas** com publicidade e **propaganda** totalizam **R\$382.984,99**, retornando ao patamar de 2011, porém com aumento de mais de 27%.

Devido ao ápice atingido em 2012, foi instaurado inquérito no MP para apurar possível ato de improbidade administrativa, em descumprimento da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

O assunto também é objeto de auditoria no Tribunal de Contas.



TV Câmara São José



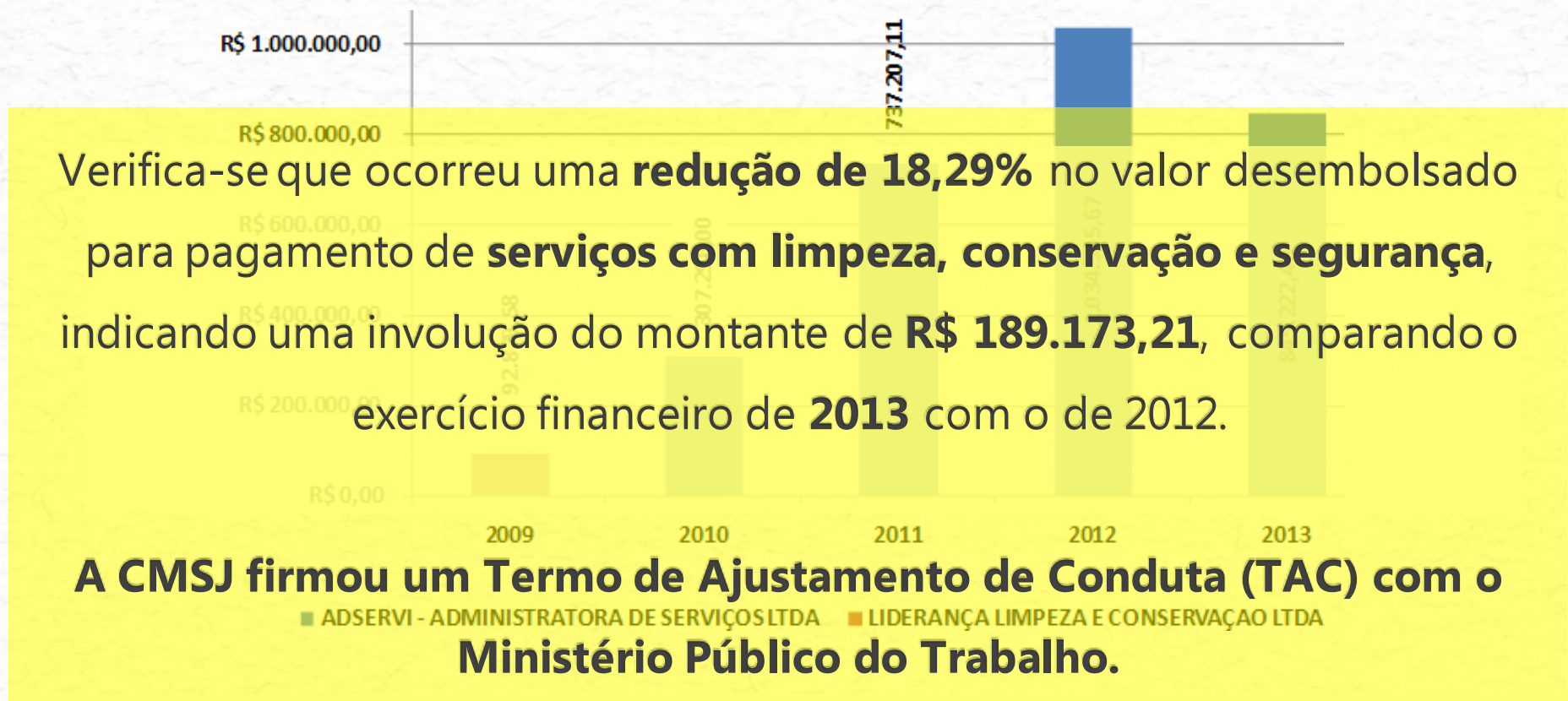
No exercício financeiro de **2013** as despesas com a manutenção da **"TV Câmara São José"** aumentaram 2,53%, representando um incremento de **R\$ 42.199,31**, comparativamente ao valor despendido em 2012.

O assunto é objeto de auditoria no Tribunal de Contas e inquérito civil no Ministério Público.

■ PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME ■ PRIMER TV LTDA



Limpeza, conservação e segurança



Proporção entre Servidores

Com relação às **despesas** com o grupo "**Pessoal e Encargos Sociais**", que representa mais **68% dos gastos totais do Poder Legislativo** de São José, faz-se necessário detalhar, com base nas informações remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio do E-sfinge - Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão, do 5º bimestre de 2013, que o Poder Legislativo possuía 94 servidores, sendo 77 em cargos comissionados e 17 em cargos efetivos.

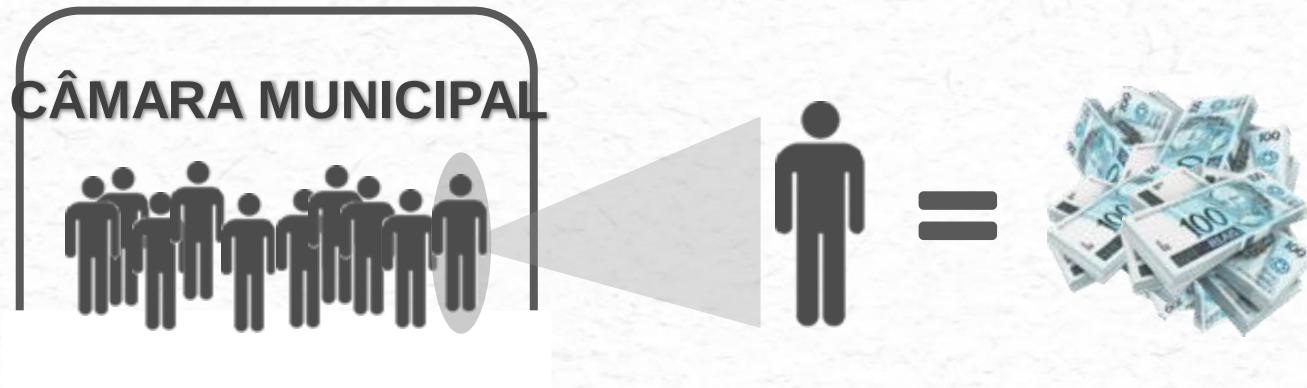
O assunto é objeto de auditoria no Tribunal de Contas.

Câmara Municipal de São José

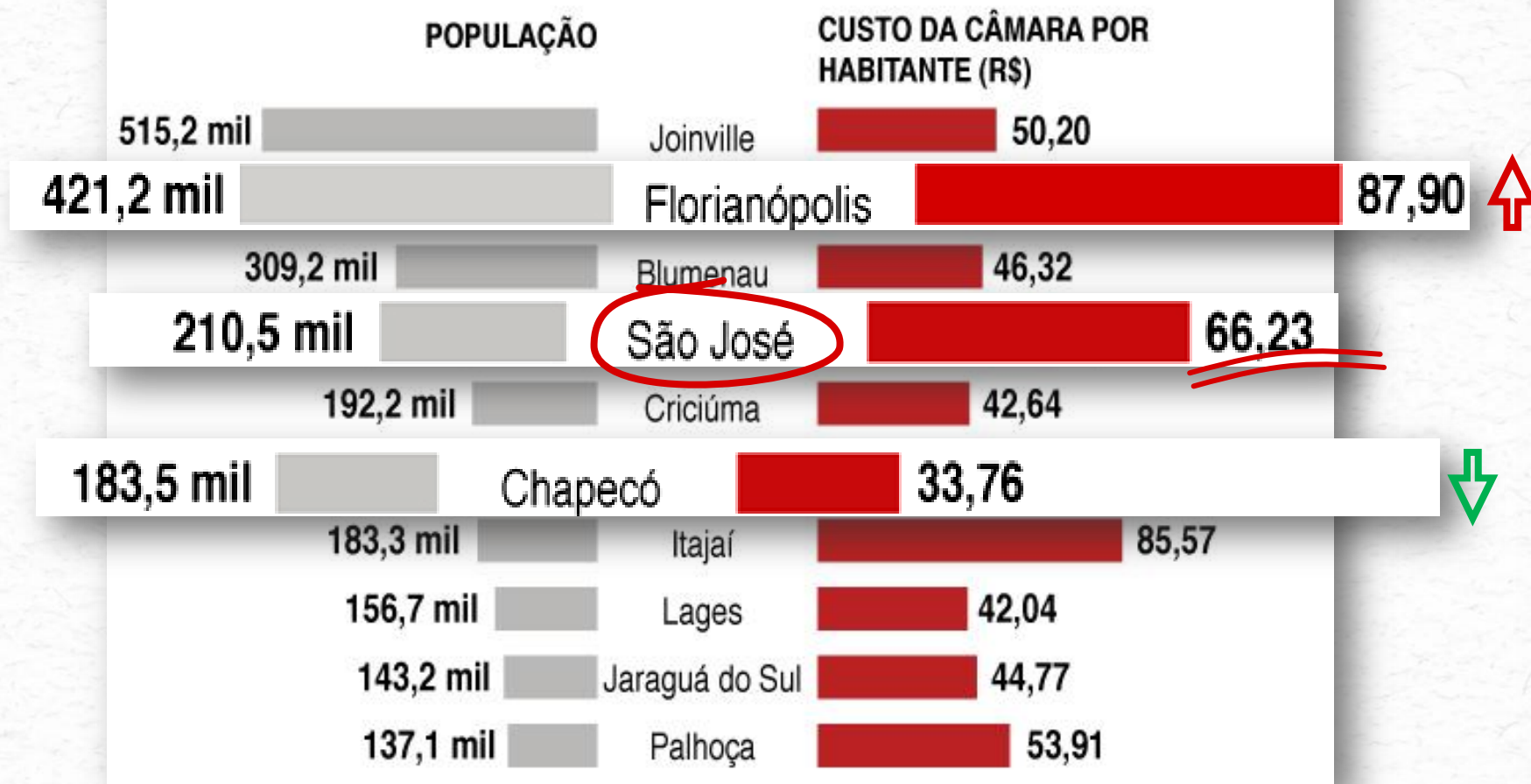
Saldo Orçamentário-Financeiro (milhares de reais)



Análise dos custos “per capita” e por vereador das câmaras municipais



GASTOS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS



Julgamento das contas dos prefeitos



Câmara não julgou dez contas

São José. Tribunal de Contas recomenda a apreciação de todos os processos pendentes

FÁBIO BISPO

fabiobispo@noticiasodia.com.br

@fabiobispo_ND

Nos últimos 14 anos, os vereadores de São José, na Grande Florianópolis, lançaram de mão uma de suas principais atribuições, que é a de fiscalizar os atos do poder executivo, e deixaram de julgar 10 contas anuais dos prefeitos, sendo que apenas quatro, desde 1999, foram aprovadas em plenária. No último dia 9 deste mês, atendendo solicitação do atual presidente da Câmara Municipal, Sanderson de Jesus (PMDB), o Tribunal de Contas do Estado recomendou que o município votasse as contas pendentes. A não aprovação das contas anuais pode incorrer atos de improbidade administrativa.

Apesar do longo tempo desde que as contas deixaram de ser julgadas — o último registro no TCE é de 2004 —, só este ano, com a criação do Portal da Transparência, foi que o assunto chegou ao conhecimento da população. "Pedi informações ao TCE que é o órgão competente para analisar essas contas. Na próxima semana

devemos apresentar um cronograma para colocar as contas em votação", explicou o vereador Sanderson. As contas não aprovadas seriam dos prefeitos, Dário Berger (1997-2004), Fernando Elias (2005-2008) e Djalma Berger (2009-2012).

Segundo o presidente do Observatório Social de São José, Jaime Luiz Klein, "nos últimos anos percebe-se que as Câmaras não fiscalizam os atos dos prefeitos, como fizeram não julgando suas contas, deixando de exercer atribuições pelas quais foram eleitos", como disse. Jaime cita como exemplo os casos de vereadores que abrem mão de uma cadeira na Câmara para assumirem cargos no Poder Executivo. Só este ano, três vereadores abandonaram suas cadeiras no Legislativo para exercerem funções no Executivo: Michel Schlemper (PMDB), Clóy Capistrano (PMDB) e Meri Hang (PSD).

Agora, o presidente da Câmara espera levar todas as contas à votação até o fim deste ano. "A intenção é fazer uma limpa nas pendências e esperamos fechar 2013 com isso resolvido", prometeu.



Limpa. Presidente da Câmara, Sanderson de Jesus, pretende apresentar cronograma para deixar votações em dia

Por enquanto, ninguém responde por improbidade administrativa

Sanderson de Jesus informou que, neste primeiro momento, a Câmara não vai se prender aos atos que a Casa deixou de realizar nos últimos anos, informando que o objetivo é resolver estas e outras pendências. Como a indicação do TCE é no âmbito administrativo, por enquanto ninguém responde por improbidade administrativa. O diretor de Fiscalização dos Municípios do TCE, Cliver Schmitt,

informa que a não aprovação das contas pode acarretar em problemas futuros tanto para aqueles prefeitos que não passaram pelo processo como para os vereadores que deixaram de cumprir o ato. "Esta foi uma decisão em consulta, não é uma determinação imediata, mas que pode ter efeitos futuros, mas isso caberia ao Ministério Público", diz. Um dos argumentos para o não julgamento das contas seria

regimento interno da Câmara de São José, que no artigo 95 diz: "Decorrido o prazo de noventa dias sem deliberação, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão". No entanto, o TCE rejeita que as contas possam ser consideradas aprovadas ou rejeitadas apenas com seu parecer, e que a não aprovação estaria em aberta.

Irregularidade

Almoxarifado

Estoque Saúde e Educação





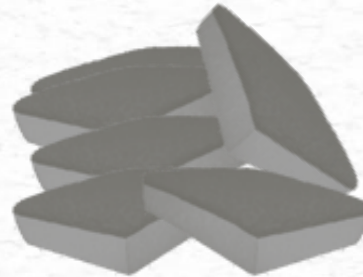
■ Educação

■ Saúde

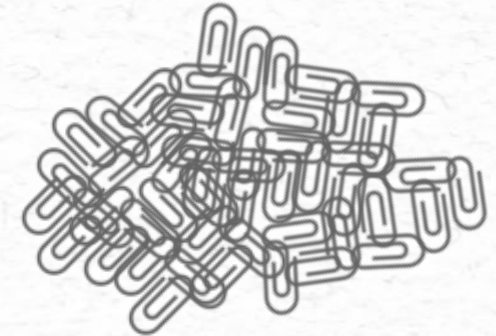
Exemplos de materiais excedentes



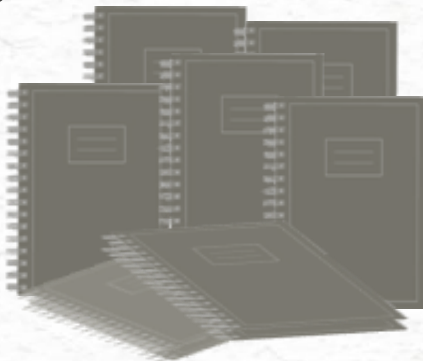
2705 unidades
Vassoura para
14 anos



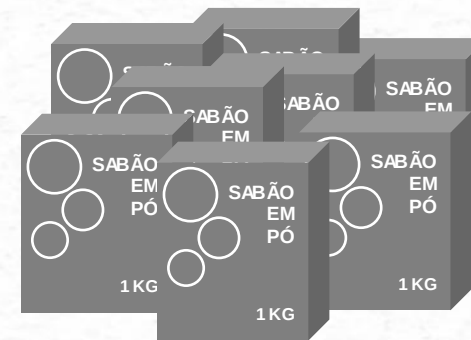
20400 unidades
Esponja para
31 anos



99950 unidades
Clips para
24 anos



10345 unidades
Cadernos para
15 anos



9029 Kg
Sabão em pó para
17 anos

Licitações





Modalidade	2012	2013	
Carta Convite	72	8	
Tomada de Preços	19	13	
Pregão Eletrônico	158	36	
Pregão Presencial	9	98	
Concorrência	10	7	
Inexigibilidade	15	10	
Dispensa	22	67	
<i>Total</i>	<i>283</i>	<i>239</i>	

Case (abril de 2012)

Pregão Presencial 017/2012

Nº de Empresas	4
Valor Previsto	R\$ 255.000,00
Valor Negociado	R\$ 152.900,00

Economia: 40%

R\$ 102.100,00



Case (junho de 2014)

Valor previsto: R\$ 474.783,14

Pregão Presencial n. 08/2014

A administração pretendia pagar **R\$ 5,2 mil** para **cada um** dos 58 desktops e 15 notebooks objetos do edital.

O TCE acatou representação do OSSJ e manteve suspenso o edital. Entre as principais irregularidades encontram-se a exigência de requisitos técnicos que comprometem, restringem ou frustram o seu caráter competitivo da licitação, bem como a incompatibilidade dos valores apresentados no orçamento do pregão com os preços praticados no mercado.



COMUNICADO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 161/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO IMARUIM NA RUA JULIETA PAULINA VIEIRA, NO BAIRRO SERTÃO DO IMARUIM, SÃO JOSÉ/SC.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 162/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA DESTINADA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS - CATI, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que, **fica SUSPENSO SINE DIE** o certame em epígrafe, conforme Notificação Recomendatória nº GPDRR 011/2014, exarada pelo Ministério Público de Contas de Santa Catarina.

Maiores informações, na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Acioni Souza Filho, nº 403, 3º andar, Praia Comprida, São José/SC - Fone: 3381-0100, das 13 às 18 horas.

São José, 26 de junho de 2014.

Carlos Schmidt
Presidente da CPL

recebi em
26/06/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
Ministério Público de Contas de Santa Catarina
Gabinete do Procurador Diogo Roberto Ringenberg

Considerando que a inobservância do regramento aplicável pode caracterizar a prática de ato de improbidade administrativa (LIA, art. 10, VIII) e do crime previsto no art. 90 da Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Este Ministério Público de Contas RECOMENDA V. Ex.ª que:

- i) ABSTENHA-SE de realizar a abertura dos envelopes de ambos os certames antes de republicar os respectivos extratos no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, reabrindo-se o prazo para apresentação das propostas;

Atenciosamente,

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador de Contas

Exmo. Senhor
Waldemar Bornhausen
Secretário Municipal de Administração do Município de São José
Rua Getúlio Vargas, n.º 3149, Centro, São José/SC
CEP: 88103-400



“Seja VOCÊ mesmo a
MUDANÇA que VOCÊ
quer VER no MUNDO.”

Mahatma Gandhi

Muito Obrigado!



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JOSÉ

🌐 Av. Presidente Kennedy, 1333, Sala 502, Ed. Presidente

☎ (48) 3034-5171 📱 (48) 9911-6688

💻 www.ossj.org.br 📘 www.facebook.com/ObservatorioSocialDeSaoJose